



Ofício nº : 514/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2020

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA¹

Diretor Executivo do Mato Grosso Previdência

Assunto: Notificação - Aposentadoria – Processo nº 28.855-1/2019

Prezado Diretor,

Na forma regimental, **REITERO** os termos do Ofício nº 1641/2019/GCI/ILC (doc. N° 278714/2019) de 09 de Dezembro de 2019, e **NOTIFICO** Vossa Senhoria, concedendo-lhe prazo de **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis²**, para que tome conhecimento e apresente defesa acerca da Aposentadoria Processo nº 28.855-1/2019, cuja Relatório Técnico (Doc. N° 278192/2019), encontra-se anexo.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE/MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)³

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaiás Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistemas Control-P.

2 Inicia-se a contagem dos prazos processuais, após o dia 30.06..2020, nos termos das Portarias nº 042, 044, 047, 053, 067, 072, 081 e 087/2020, que dispõe sobre o COVID-19.

3 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020.

